



ANEXO IV

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Desenvolvimento, aprimoramento e aplicabilidade de produtos e protocolos terapêuticos em odontologia			
PROGRAMA: Clínica Odontológica			
LOCAL E DATA: 16 de setembro de 2022			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Karina Gonzalez Silvério Ruiz	Clínica Odontológica	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Débora Alves Nunes Leite Lima	Clínica Odontológica	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3. Guilherme Almeida Borges	Clínica Odontológica	Aluno do Programa	
4. Matheus Lima de Oliveira	Radiologia Odontológica	Avaliador externo ao programa de pós-graduação	
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. LUÍS FERNANDO BANDEIRA MIRANDA	12 meses	01/03/2023	29/02/2024
2. MIRELLE MARIA RUGGIERO	12 meses	01/03/2023	29/02/2024



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-970 - Campinas, SP
Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prg@reitoria.unicamp.br – www.prg.unicamp.br

Os candidatos LUÍS FERNANDO BANDEIRA MIRANDA e MIRELLE MARIA RUGGIERO apresentaram adequadamente os documentos exigidos para inscrição, destacando-se a carta de aceite do pesquisador no exterior, o projeto com a justificativa para a escolha do centro e o teste de proficiência na língua inglesa. Destaco que os projetos de pesquisa têm impacto comprovado na área de conhecimento e que os orientadores no exterior há anos desenvolvem pesquisas na área que se inserem os projetos, que resultaram em publicações de alto impacto. Assim sendo, essa comissão aprova as candidaturas de LUÍS FERNANDO BANDEIRA MIRANDA e MIRELLE MARIA RUGGIERO para desenvolverem suas pesquisas na University of Illinois at Chicago e University of Pennsylvania, respectivamente, pelo período de 12 meses cada.

LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		
2.		
3.		

Obs1.: *O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.*

Obs2. *Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.*

Documento assinado eletronicamente por **Karina Gonzales Silverio Ruiz, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 19/09/2022, às 09:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Alves Nunes Leite Lima, ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA**, em 20/09/2022, às 09:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almeida Borges, ALUNO DE DOUTORADO**, em 19/09/2022, às 09:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lima de Oliveira, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 19/09/2022, às 09:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B9215325 878E4A9E BFF426D3 C16F03A8

